



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ - ICM
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE MACAÉ – MCT
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE MACAÉ – MCC

1 Às quatorze horas e três minutos do dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e dois, por meio
2 remoto através da plataforma Google Meet, foi realizada a Reunião conjunta Ordinária do
3 Departamento de Contabilidade de Macaé -MCT e do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências
4 Contábeis de Macaé-MCC sendo presidida pelo chefe do Departamento de Contabilidade de Macaé,
5 professor João Antônio Salvador de Souza e pela Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis,
6 professora Érica Jann Velozo e com a presença dos seguintes professores: Gabriel Augusto de Sousa,
7 Jonathas Coelho Queiroz da Silva, Mauro Silva Florentino, Sylvio Merhy de Carvalho, Roberto Pires
8 Soares Junior, Maycon Peter da Rosa, Angelo Mario do Prado Pessanha para deliberarem sobre: **1 -**
9 **Apreciação e deliberação da Ata 01/2022 da Reunião Extraordinária do Departamento de**
10 **Contabilidade de Macaé (MCT), realizada em fevereiro de 2022; 2 - Indicação do Coordenador**
11 **de Monitoria do Departamento de Contabilidade de Macaé (MCT); 3 - Designação dos**
12 **representantes do Departamento no Colegiado do Curso de Ciências Contábeis; 4 - Indicação**
13 **de um representante do MCT para compor a comissão que irá elaborar os critérios de escolha**
14 **da indicação do ICM ao Prêmio de Excelência da UFF, a pedido da Direção da Unidade; 5 -**
15 **Indicação dos nomes para compor a Comissão de revisão do Regimento Interno do**
16 **Departamento de Macaé (MCT);6- Apreciação quanto à continuidade do projeto de extensão**
17 **Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) para os anos de 2022 e 2023; 7 - Apreciação e**
18 **deliberação da Ata ad referendum 02.2022; 8 - Apreciação e deliberação dos Planos de**
19 **Atividades Remotas para o Período Letivo 2022.1; 9 - Informes sobre o Regime análogo ao**
20 **especial para o período letivo 2022.1; 10 - Diretrizes para quebra de pré-requisito para o**
21 **período letivo 2022.1; 11 - Informes a respeito do Exame Nacional de Desempenho dos**
22 **Estudantes (Enade); 12 - Assuntos gerais.** Conferido o quórum, o presidente da Reunião e Chefe
23 do Departamento, professor João Antônio Salvador de Souza iniciou a Reunião com a leitura da pauta,
24 explicando que os itens propostos pelo Departamento de Contabilidade são os de um ao sete e os
25 demais pertencem à Coordenação do curso de Ciências Contábeis. Após isso, iniciou os trabalhos
26 submetendo à apreciação da Plenária o primeiro item da pauta: **1 - Apreciação e deliberação da Ata**
27 **01/2022 da Reunião Extraordinária do Departamento de Contabilidade de Macaé (MCT),**
28 **realizada em fevereiro de 2022:** O professor João informou que no dia dezesseis de março de dois
29 mil e vinte e dois foi encaminhada, por e-mail, a versão da Ata de fevereiro de dois mil e vinte e dois
30 para leitura prévia. Em seguida perguntou aos professores presentes se teriam alguma sugestão de
31 modificação. Não havendo manifestação, o professor João colocou em votação a ata do mês de
32 fevereiro de dois mil e vinte e dois. A Plenária então aprovou a Ata da Reunião da Plenária
33 Departamental Extraordinária de Fevereiro de 2022. O professor João informou que a mesma seguirá
34 para arquivo e será disponibilizada no portal de atas da UFF; **2 - Indicação do Coordenador de**
35 **Monitoria do Departamento de Contabilidade de Macaé (MCT):** o professor João solicitou aos
36 presentes que se manifestassem caso alguém tivesse interesse em exercer a função. O professor João
37 informou que caso não houvesse interesse de nenhum professor, o professor Gabriel, atual
38 coordenador de monitoria, continuaria na função. Não havendo manifestação por parte dos presentes,
39 a Plenária aprovou a indicação do nome do professor Gabriel Augusto de Sousa para ser o
40 coordenador de monitoria do Departamento de Contabilidade de Macaé; **3 - Designação dos**
41 **representantes do Departamento no Colegiado do Curso de Ciências Contábeis:** O professor
42 João informou que de acordo com a Determinação de Serviço do Departamento de Contabilidade de
43 Macaé número dezesseis de dois mil e dezenove (DTS MCT nº 016 de 2019), o Colegiado do Curso

44 de Graduação em Ciências Contábeis de Macaé é composto pelos representantes titulares: Angelo,
45 Dário; Érica; Gabriel; Mauro; Roberto e Sylvio, como representantes docentes e Lauren Rabelo
46 Fernandes, como representante discente. E os representantes suplentes do Departamento de
47 Contabilidade de Macaé são: Flávio, João Antônio, Jonathas, Márcio, Maycon, Vanuza, como
48 representantes docentes e Thais Santos Lopes, como representante discente. O professor João
49 informou ainda que o representante titular do Departamento de Administração de Macaé é o professor
50 Giuliano Alves e o representante suplente é a professora Izabela Taveira. O professor João informou
51 que essa composição do Colegiado foi instituída em vinte e cinco de outubro de dois mil e dezenove,
52 data da Determinação de Serviço número dezesseis de dois mil e dezenove e que cada um dos
53 representantes do Colegiado de Curso, com exceção do Coordenador, tem um mandato de dois anos,
54 permitindo-se uma recondução. O professor João lembrou que, com base no disposto no artigo 8º e
55 39º do Regimento Interno do Departamento de Contabilidade de Macaé e do Regimento Geral da
56 UFF, respectivamente, é atribuição do departamento designar representante(s) do Departamento nos
57 Colegiados de Curso. O professor João continuou a informar que para atender esta demanda, foi
58 encaminhado um e-mail no dia oito de março de dois mil e vinte e dois para os atuais membros do
59 colegiado, e no dia quinze de março de dois mil e vinte e dois, para o Departamento de Administração,
60 para saber se os membros pretendiam continuar no colegiado. O professor João comunicou que, ao
61 que compete ao Departamento de Contabilidade de Macaé, os professores Angelo, Gabriel, Mauro e
62 Roberto, optaram pela recondução no colegiado. E os professores Dário e Sylvio optaram por serem
63 realocados como membros suplentes. Sendo assim, o professor João informou que o departamento
64 precisa indicar duas representações para membro titular no Colegiado de Curso. Após apreciação e
65 deliberação, a Plenária definiu que os dois membros indicados pelo Departamento de Contabilidade
66 de Macaé para compor a titularidade do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Contábeis de
67 Macaé são os professores João e Jonathas. Logo após, a Plenária aprovou as indicações, do
68 Departamento de Contabilidade de Macaé, dos seguintes docentes para comporem o Colegiado do
69 Curso de Ciências Contábeis de Macaé como titulares: Érica, Angelo, Gabriel, Mauro, Roberto, João
70 e Jonathas. E, como membros suplentes, respectivamente, os professores Flávio, Márcio, Sylvio,
71 Vanuza, Maycon e Dario. A Plenária decidiu que a indicação do representante do Departamento de
72 Administração será atribuição de seu respectivo departamento, e a indicação do representante
73 discente, atribuição da Coordenação do curso de Ciências Contábeis de Macaé. O professor João
74 informou que após a publicação da Determinação de Serviço com os nomes indicados pelo
75 Departamento de Contabilidade de Macaé, a mesma será encaminhada para a Coordenação de
76 Ciências Contábeis de Macaé para dar prosseguimento com a oficialização do Colegiado. **4 -**
77 **Indicação de um representante do MCT para compor a comissão que irá elaborar os critérios**
78 **de escolha da indicação do ICM ao Prêmio de Excelência da UFF, a pedido da Direção da**
79 **Unidade:** O professor João informou que no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois o
80 professor Giuliano Alves, vice diretor, encaminhou um e-mail solicitando a indicação, pelo
81 Departamento de Contabilidade de Macaé, de um membro para compor uma comissão com objetivo
82 de elaborar critérios de escolha do indicado do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé-ICM ao
83 Prêmio de Excelência da Universidade Federal Fluminense. O professor João informou que o prazo
84 para cada departamento realizar a indicação oficial à direção do Instituto de Ciências da Sociedade
85 de Macaé- ICM é até o dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e dois e o prazo de trabalho da
86 comissão para elaboração dos critérios será de seis meses depois de publicada a DTS. O professor
87 João perguntou aos presentes se algum professor se prontificaria a participar desta comissão. Após
88 discussão, a Plenária não propôs nome de um representante do Departamento de Contabilidade de
89 Macaé para integrar a Comissão que irá elaborar os critérios de escolha da indicação do Instituto de
90 Ciências da Sociedade de Macaé ao Prêmio de Excelência da UFF. **5 - Indicação dos nomes para**
91 **compor a Comissão de revisão do Regimento Interno do Departamento de Macaé (MCT):** o
92 professor João informou que esta é uma iniciativa do Departamento. O professor João explicou que
93 será atribuição da comissão: atualizar o regimento; modificar nomenclaturas; indicação de prazos
94 definidos a funções e DTS; indicação sobre a responsabilidade de funções; entre outros. A Plenária
95 então debateu sobre o tema. O professor Sylvio se manifestou solicitando o registro em Ata de que,
96 em sua opinião, a nomenclatura Regimento Interno, deveria ser redigida tão somente com a expressão
97 Regimento. A seguir o professor João perguntou aos presentes se algum professor tinha interesse em
98 participar desta comissão. Após as indicações, a Plenária definiu que os membros indicados para
99 compor a Comissão de revisão do Regimento Interno do Departamento de Macaé (MCT) são os

100 professores João, Erica e Gabriel, sob a presidência do primeiro. **6 - Apreciação quanto à**
101 **continuidade do projeto de extensão Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) para os anos de**
102 **2022 e 2023:** O professor João informou que o professor Dário apresentou o pedido de aprovação do
103 projeto de extensão denominado Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) para os anos de dois mil
104 e vinte e dois e dois mil e vinte e três à Plenária Departamental para que o projeto de extensão possa
105 ser submetido à Pró-reitoria de Extensão (PROEX). O professor Jonathas, integrante do NAF, fez
106 considerações sobre o projeto dizendo que o NAF é um programa desenvolvido junto com a Receita
107 Federal em que a Universidade oferece à população de baixa renda e também a microempreendedores
108 suporte dentro da área Tributária. A Universidade Federal Fluminense - UFF disponibilizou uma sala
109 para atendimento na Cidade Universitária e na época da entrega da Declaração de Imposto de Renda,
110 uma quantidade significativa de pessoas é atendida. O professor Jonathas informou ainda que esse
111 projeto envolve a participação de alunos no atendimento dos contribuintes que procuram o NAF. O
112 professor Jonathas informou ainda que a Receita Federal disponibiliza cursos para os estudantes que
113 participam do projeto. O professor João questionou se mais algum professor gostaria de fazer alguma
114 consideração a respeito do assunto. O professor Mauro então registrou sua saída do projeto. O
115 professor João colocou em votação a continuidade do projeto NAF. A Plenária Departamental
116 aprovou a continuidade do projeto de extensão Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) para os
117 anos de dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três. **7 - Apreciação e deliberação da Ata ad**
118 **referendum 02.2022:** o professor João explicou que por força do cronograma estabelecido no Edital
119 140/2021, especificamente do item “Aprovação da banca examinadora pelo CEPEX”, ele se reuniu
120 com a Banca Examinadora do concurso para preenchimento de vaga para docente do Departamento
121 de Contabilidade de Macaé - MCT, na sexta-feira passada, dia dezoito de março. O professor João
122 informou que os membros que compõe a banca, os professores: Luciano, Moacir, Carla e Paulo,
123 solicitaram que fossem realizadas mudanças pontuais no Barema. Esses professores explicaram que
124 essas mudanças foram motivadas por experiências passadas dos membros em outras bancas de
125 concurso. Após as explicações das mudanças no Barema, o professor João questionou se algum
126 professor tinha alguma consideração a respeito do assunto. Não havendo manifestações, o professor
127 João colocou em votação a Ata ad referendum 02.2022. A Plenária Departamental aprovou por
128 unanimidade a Ata ad referendum 02.2022. O professor João informou que a ata 02.2022 seguirá para
129 arquivo e será disponibilizada no portal de atas da UFF. Em seguida, o professor João explicou que
130 os pontos de pauta de número oito a onze são relacionados à Coordenação, por isso passou a palavra
131 para professora Erica. **8 - Apreciação e deliberação dos Planos de Atividades Remotas para o**
132 **Período Letivo 2022.1:** a professora Érica solicitou aos presentes que se manifestassem sobre os
133 Planos de Atividades para 2022.1 enviados anteriormente para análise prévia, por e-mail, nos dias
134 dezessete, vinte e um e vinte e dois de março. A professora Érica informou que os Planos enviados
135 estão de acordo com as normas da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
136 Universidade Federal Fluminense - CEPEX nº 637 de 02 de fevereiro de 2022. A Plenária então
137 deliberou e aprovou os Planos de Atividades para o primeiro semestre de dois mil e vinte e dois de
138 todos os docentes responsáveis pelos componentes curriculares do Departamento de Contabilidade
139 de Macaé. **9 - Informes sobre o Regime análogo ao especial para o período letivo 2022.1 - A**
140 professora Érica informou que a Pró-Reitoria de Graduação- PROGRAD e o Conselho de Ensino,
141 Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Fluminense – CEPEX criou o Regime Excepcional de
142 Aprendizagem que é análogo ao Regime Especial de Aprendizagem cujo objetivo é, em linhas gerais,
143 garantir ao estudante com alguma condição de saúde que o impeça de frequentar atividades regulares
144 a possibilidade de realizar exercícios domiciliares. A professora Érica informou que três discentes do
145 curso de Contabilidade entraram com pedido do Regime Excepcional de Aprendizagem e que os três
146 atendem ao regulamento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal
147 Fluminense – CEPEX. Ela informou ainda que posteriormente entrará em contato com os professores
148 que ministram disciplinas com aulas presenciais para esses alunos para que possam criar um Plano
149 de Atividades de forma que esses alunos consigam acompanhar as aulas. O limite do prazo para
150 peticionamento dos estudantes enquadrados nessa situação é até o dia vinte e quatro de março. **10 -**
151 **Diretrizes para quebra de pré-requisito para o período letivo 2022.1.** A professora Érica trouxe
152 aos presentes as demandas de, basicamente, todo início de semestre dos estudantes solicitando quebra
153 de requisito ou cursar disciplinas com horários sobrepostos. Lembrou que da última vez foi decidido
154 que o professor específico da disciplina iria analisar se poderia ou não haver a quebra de requisitos
155 de maneira que o aluno não ficasse com o dia vago. A professora Érica lembrou ainda que no semestre

156 passado foi negado ao discente a inscrição em disciplinas que tenham mesmo dia e mesmo horário.
157 A professora Érica perguntou aos docentes presentes se é para manter os critérios adotados
158 anteriormente ou não. A professora Érica, antes de passar a palavra aos presentes, trouxe o caso do
159 aluno Hallison Cesar Gonçalves da Silva cujo pai militar foi transferido para uma cidade do interior
160 do Rio Grande do Sul onde não há curso de Ciências Contábeis nas proximidades da cidade que ele
161 está. A professora Érica informou ao Hallison que nesse semestre não há cobrança de presença e que
162 a presença só seria necessária em dias de provas. Quanto ao pedido do aluno de haver quebra de
163 requisitos para poder adiantar o curso, ela iria levar à Reunião de Colegiado o pedido do aluno. O
164 professor Maycon falou que o tema “quebra de pré-requisito” é um pouco complexo, que se há pré-
165 requisitos, pela instituição esses devem ser cumpridos, ou então que deveria se estudar a possibilidade
166 da exclusão de alguns deles de uma forma “oficial”, para que não se tenha que ficar avaliando caso a
167 caso simplesmente por julgamento, sem nenhum respaldo. Assim sendo, sugeriu que posteriormente
168 fosse marcada uma reunião para tratar somente sobre esse assunto. O professor Maycon disse ainda,
169 que quanto à questão de sobrepor horário, que para ele, não há essa possibilidade. A professora Érica
170 comentou que esses assuntos foram novamente trazidos à pauta devido sua preocupação com a evasão
171 muito grande na Universidade Federal Fluminense e que, até o momento, havia somente vinte e seis
172 inscrições de alunos ingressantes. O professor Mauro concordou com o que o professor Maycon disse.
173 Ele reafirmou que se há um pré-requisito, esse deverá ser cumprido. O professor Mauro também
174 expôs que, em sua opinião, deveria haver além do pré-requisito, co-requisito que não é previsto no
175 Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis. O professor Mauro sugeriu uma revisão no
176 Projeto Pedagógico do Curso, visto que é de dois mil e treze, para alinhamento das questões. Quanto
177 ao caso do aluno Hallison, o professor Mauro sugeriu a possibilidade de solicitar uma comprovação
178 da transferência do pai do aluno. O professor Jonathas informou que, nas disciplinas ministradas por
179 ele, será muito difícil o aluno sobrepor com alguma outra disciplina. O professor Sylvio concordou
180 com o que disseram os professores Maycon e Mauro. Quanto ao aluno Hallison, o professor Sylvio
181 perguntou se o aluno está na idade de dependência do pai e que se ele estiver não havendo curso de
182 Contabilidade em Universidade Pública onde o aluno está, o governo pagará o curso em Universidade
183 Particular. O professor Sylvio deixou aos presentes uma reflexão: mudar o mais rápido possível o
184 programa do curso de Contabilidade sob pena do Curso ser esvaziado. Ele se colocou à disposição
185 para eventuais colaborações. O professor João concordou com as ponderações do professor Maycon
186 a respeito da quebra de requisito. Em sua opinião, o momento complexo que estamos passando, com
187 aulas remotas, deixou muitas sequelas de facilidade, que os professores têm que começar a regular
188 agora. O professor João lembrou que no Regimento de Trabalho de Conclusão de Curso existe uma
189 parte chamada de cronogramas de atividades a ser feita pelo orientador com assinatura do orientador
190 e do aluno. O professor João sugere que para lidar com a questão da disciplina Orientação de Curso,
191 é necessário a elaboração de um cronograma. Se o aluno não cumprir com o cronograma, estará
192 reprovado. O professor João sugeriu a criação de um grupo de trabalho ou de uma Comissão para
193 rever o regimento do Trabalho de Conclusão de Curso. A Plenária então deliberou e aprovou a não
194 aprovação de conflito de horário. Quanto a questão do aluno Hallison, a Plenária aprovou que se siga
195 as normas da Universidade Federal Fluminense no que diz respeito ao assunto e o aluno Hallison
196 Cesar Gonçalves da Silva deverá buscar uma Universidade próxima à região em que atualmente
197 reside conforme determina a lei. Quanto a quebra de requisitos para não ficar com dia vago a Plenária
198 decidiu não haver quebra de requisitos em qualquer disciplina. O professor João solicitou aos
199 presentes que se manifestassem quanto a prorrogação por mais trinta minutos da reunião. Não
200 havendo manifestação, a reunião foi prorrogada por mais trinta minutos. O professor João colocou à
201 disposição dos presentes, no chat da reunião, a questão as novas diretrizes da Universidade Federal
202 Fluminense. O professor João explicou que existe agora uma normativa da Pró-Reitoria de Graduação
203 - PROGRAD/UFF nº 18 de quatro de novembro de dois mil e vinte e um que permite que o professor
204 da disciplina solicite a alteração de algum item, como por exemplo ementa e plano de atividades, de
205 sua disciplina após preenchimento de formulário específico no Sistema Eletrônico de Informações-
206 SEI. Após o preenchimento do formulário disponível ele é encaminhado à Coordenação do curso que
207 o levará ao Colegiado do Curso para aprovação ou não. Caso seja aprovado é encaminhado ao
208 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Fluminense- CEPEx para efetuar
209 as alterações. A professora Érica sugeriu a montagem de uma comissão para análise da questão de
210 revisão de Regulamentos e depois apresentação ao Núcleo Docente Estruturante - NDE. **11 -**
211 **Informes a respeito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade):** a professora

212 Érica informou que o curso de Ciências Contábeis precisará prestar o Exame Nacional de
213 Desempenho dos Estudantes - ENADE este ano. A professora Érica está aguardando ser enviado o
214 regulamento para este ano. Como última informação, a professora Érica falou sobre a questão da
215 homologação das inscrições dos estudantes que comprovaram a vacinação contra o COVID-19. Os
216 alunos inscritos somente em disciplinas remotas não precisam comprovar a vacinação. Já os alunos
217 inscritos em disciplinas presenciais com auxílio de tecnologia ou disciplinas presenciais precisam
218 anexar o comprovante de vacinação. A Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD encaminhou uma
219 tabela com os nomes dos alunos vacinados e a Coordenação é quem fez essa homologação. Só está
220 matriculado na disciplina o aluno que tomou e comprovou a vacinação. Sem mais assuntos a tratar, a
221 professora Érica passou a palavra ao professor João que chamou o seguinte ponto da pauta: **12 -**
222 **Assuntos gerais:** o professor João informou que no aplicativo SouGov estão listados os seguintes
223 docentes pendentes de validação cadastral: professores Angelo, Flávio, Roberto e Vanuza. A
224 professora Érica não aparece como membro da equipe então o professor João não sabe dizer se está
225 pendente ou não. O professor João solicitou aos professores que faltam realizar esse procedimento
226 que entrem no aplicativo SouGov e façam a validação cadastral. Esta validação deverá ser feita até
227 trinta de abril de dois mil e vinte e dois. O professor João informou que o prazo para a entrega do
228 Relatório Anual Docente – RAD se encerra em vinte e quatro de março de dois mil e vinte e dois. O
229 professor João informou que o Departamento de Contabilidade de Macaé - MCT fez um resumo das
230 atividades a serem executadas/observadas com base nas legislações: Resolução CEPEX/UFF N° 637,
231 de dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n° 90, de vinte
232 e oito de setembro de dois mil e vinte e um; e Instrução Normativa PROGEPE n° 019, de oito de
233 março de dois mil e vinte e dois, o qual foi encaminhado, para conhecimento, aos membros do NDE
234 e da Coordenação do curso em dez de março de dois mil e vinte e dois. O professor João informou
235 que o Departamento de Contabilidade de Macaé cumpriu com todas suas obrigações listadas nas bases
236 legais da Universidade Federal Fluminense. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a
237 reunião. Eu, Nilma de Fátima Bezerra de Moraes, lavrei esta Ata que vai assinada por mim e pelos
238 presidentes da reunião, professores: João Antônio Salvador de Souza – Chefe do Departamento de
239 Contabilidade de Macaé e Érica Jann Velozo – Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências
240 Contábeis de Macaé.

Nilma de Fátima Bezerra de Moraes

SIAPE n° 2417890

Secretária do Departamento de Contabilidade - ICM/Macaé

Assinado de forma digital por Joao
Antonio Salvador de Souza
joaosalvador@id.uff.br:12463053720
Dados: 2022.04.26 10:35:46 -03'00'

João Antônio Salvador de Souza

SIAPE n° 1201898

Chefe de Departamento de Contabilidade - ICM/Macaé

Érica Jann Velozo

SIAPE n° 2248572

Coordenadora do curso de Graduação em Ciências Contábeis - ICM/Macaé